

Assunto: Serviço de locação de 1 (uma) empilhadeira elétrica patolada, operador não embarcado, com capacidade de carga mínima de 1.400 kg para o DMA/SLO

E-Processo: - 11000-744.058-2024-61

DESPACHO Nº 36/2024
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. A Divisão de Programação e Logística – Dipol/SRRF10 foi demandada a contratar o Serviço de locação de 1 (uma) empilhadeira elétrica patolada, operador não embarcado, com capacidade de carga mínima de 1.400 kg para o DMA/SLO
2. Considerando o cumprimento pela entidade promotora das comprovações de regularidade de que trata o art. 25 da Instrução Normativa nº 3 (SICAF), de 26 de abril de 2018, evidenciando situação fiscal e trabalhista regular, conforme comprovam as Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas – CNDT.
3. Considerando o Termo de Referência nº 46/2024, constante do processo, ratificado pelo Chefe Dipol/SRRF10;
4. Considerando toda a documentação constante do processo e no exercício da competência prevista no § 9º, combinado com o § 8º, ambos do art. 358 da Portaria RFB n.º 284, de 27 de Julho de 2020, publicada na Seção 1-B do Diário Oficial da União de 27 de Julho de 2020 (Regimento Interno da RFB), **DISPENSO A REALIZAÇÃO DE PRÉVIA LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei no 14.133/21 e na Medida Provisória nº 1.221 de 17 de maio de 2024, devido ao baixo valor, até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para contratação direta nos seguintes termos:

DL nº	90029/2024 – SRRF10 - UASG 170177
Contratada	VMG Máquinas e Equipamentos Ltda
CNPJ	55.778.531/0001-00
Objeto	Serviço de locação por 12 meses de 1 (uma) empilhadeira elétrica patolada, operador não embarcado, com capacidade de carga mínima de 1.400 kg para o DMA/SLO
Preço Mensal	R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Preço por 12 Meses	R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)

5. Encaminho ao Sr. Superintendente da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal, solicitação de autorização para a contratação preconizada, em atendimento ao Decreto nº 10.193, de 27/12/2019.

Porto Alegre, (datado digitalmente)

Assinatura Digital

ANDRÉ LUÍS SOUZA DA SILVA
Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe da Divisão de Programação e Logística